



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201352357

**Código MEC:** 824540

**Código da  
Avaliação:** 105324

**Ato  
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

### Endereço da IES:

47578 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.  
CEP:68902-280

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 02/01/2014 06:09:49

**Período de  
Visita:** 02/02/2014 a 05/02/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Roseana Corrêa Grilo (11537556886)

Cleusa Aparecida Gonçalves Pereira Zamparoni (64866343834) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, e instituída mediante o Decreto nº 98.977, de 02 de março de 1990. É vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Localiza-se na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 2, s/n, na cidade de Macapá (AP), CEP 68902-280. Segundo texto do PDI a UNIFAP tem como missão “Ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico.” As características socioeconômicas da região onde se insere a UNIFAP apresentam um vínculo com a realidade amazônica o que faz emergir a necessidade de contribuir com um ensino voltado as questões sócio-ambientais da atualidade. O perfil populacional da região por marcar uma diversidade social com a forte presença de negros, índios e caboclos também acaba por ampliar as possibilidades de, por meio de um ensino gratuito e de qualidade, promover a inclusão social a uma grande parcela da população. A UNIFAP oferece curso de graduação nas áreas de exatas, biológicas e humanidades e na pós-graduação stricto sensu os Programas abordam temáticas como Biodiversidade Tropical Saúde Direito Ambiental e Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. A política de extensão universitária incluem diversas ações e projetos de assistência estudantil. Desse modo, atendem as novas demandas sociais por meio de iniciativas voltadas a promover o acesso, permanência e êxito na graduação. Todas essas ações acabam ampliando as condições de emancipação e promoção socioeconômica dos universitários. No que tange a Programas voltados a comunidade existem experiências pedagógicas voltadas para o desenvolvimento das comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, além de projetos de prevenção a saúde e de intervenção na realidade escolar.

### **Curso:**

O Curso de Geografia foi implantado no Estado do Amapá na década de 1970 – ainda na época do então Território Federal do Amapá, por meio da extensão do Núcleo de Educação da Universidade Federal do Pará. Em março de 1990 ocorreu a implantação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, através do Decreto n. 98.997 e a implantação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, que foi devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) na Portaria Ministerial n. 1.400/96 de 24 de dezembro de 1996. É um dos cursos, da área das Ciências Humanas, mais antigos no Campus. Inicialmente o ingresso no Curso de Geografia ocorria por meio do processo seletivo de Concurso Vestibular onde eram ofertadas 70 vagas anuais distribuídas em 35 vagas no primeiro semestre/diurno e 35 no segundo semestre/noturno com duração de no mínimo 4 anos e meio e regime seriado semestral.

A aprovação do Projeto Político Pedagógico de Licenciatura e Bacharelado ocorreu &#8213;AD REFERENDUM - pela resolução 05/2010 – CONSUNI em 25 de maio de 2010, com efeito a partir das turmas de 2011, atendendo as solicitações de renovação de reconhecimento do curso de Geografia realizada pela Comissão do INEP/MEC, que entre outras recomendações, fez a exigência do Projeto Político Pedagógico por modalidade. No Edital do Vestibular de 2011, já constou o desmembramento do Curso de Geografia em 2 cursos diferenciados: Bacharelado em Geografia e Licenciatura em Geografia tendo em vista o exposto e considerando as proposições do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades

Federais), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 no sentido de reorganizar a estrutura curricular dos cursos de graduação, valorizando a flexibilização e a interdisciplinaridade.

O Curso de Bacharelado em Geografia começou a funcionar no primeiro semestre de 2011, em regime integral e, prioritariamente, no turno vespertino, na modalidade de ensino presencial, com regime de crédito semestral, período de integralização de no mínimo 8 semestres, com uma carga horária total totalizada em 2.880 h/a (192 créditos), distribuídas em 2.550 h/a (disciplinas obrigatórias) + 120 h/a (disciplinas optativas) + 210 h/a (Atividades complementares). Entretanto, na prática atual, constatou-se que o referido Curso funciona no período noturno.

Administrativamente, funciona por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia (COGEO), a qual está diretamente subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão. Possui ainda organização em Colegiado do qual participam Coordenador, professores, representantes do Centro Acadêmico e alunos por turma e, ainda, os acadêmicos se organizam politicamente no Centro Acadêmico de Geografia (CAGEO).

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A organização da Avaliação "in loco" para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Geografia da UNIFAP - Universidade Federal do Amapá teve início com a Designação do INEP para a composição da Comissão de Avaliação. Foi feito um contato inicial com o Coordenador de Curso da IES para o envio da Agenda de Trabalhos apresentada pela equipe para que a documentação e informações sobre o Curso estivessem disponibilizadas para os trabalhos, bem como a infraestrutura expressa por uma sala individual, computadores ligados à internet, telefone, impressora e materiais de escritório. Esta etapa posta e acordada entre IES e Comissão, tiveram início os trabalhos de sistematização das leituras das informações e dos documentos postados pela IES no formulário eletrônico e-Mec "on line", salientando o PDI 2010-2014 completo; as informações sobre o Curso contidas no PPC do Curso de Bacharelado em Geografia; todos os itens descritos nas três dimensões do Formulário do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância de acordo com o Art. 1º da Portaria Normativa 40/2007, consolidada em 29/12/2010. O Curso de Geografia avaliado é do Tipo Graduação, Grau Bacharelado e Modalidade Presencial. Localiza-se no município de Macapá, no Amapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek - Complemento km 2, nº s/nº CEP: 68902280, conforme o Ofício de Designação do INEP. As análises realizadas durante a avaliação "in loco" foram embasadas, majoritariamente, pelos seguintes documentos: PDI (2010-2014); PPC de Geografia 2013, Regulamento próprio de Estágio Supervisionado e de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADRIANA TENÓRIO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ALEXANDRO FRANCISCO CAMARGO	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ANDREIA JAYME BATISTA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Celina Marques do Espirito Santo	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
Emmanuel Raimundo Costa Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Fabiano Luiz Belem	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Genival Fernandes Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA	Mestrado	Integral	Estatutário	226 Mês(es)
JUCILENE AMORIM COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
KATIA SOUZA RANGEL	Mestrado	Integral	Outro	24 Mês(es)
Liliane Rodrigues Soares	Mestrado	Integral	Outro	29 Mês(es)
MANOEL OSVANIL BEZERRA BACELAR	Especialização	Integral	Estatutário	228 Mês(es)
Marcio Aldo Lobato Bahia	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNAND	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Patricia Rocha Chaves	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RENATA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
RICARDO ANGELO PEREIRA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
RONI MAYER LONBA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rúbio José Ferreira	Doutorado	Integral	Outro	2 Mês(es)
Silvio Wigman Mendes Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	570 Mês(es)
Valter Gama de Avelar	Doutorado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	1
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3

- 1.11. Apoio ao discente 3
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por ser um curso presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por ser um curso presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por se tratar de um curso presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia. Entretanto, o Prof. Dr. Valter Avelar realiza um excelente trabalho junto às escolas de periferia da rede de ensino publica do município.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por ser um curso de Bacharelado em Geografia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um Curso de Bacharelado em Geografia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Tendo em vista a missão da instituição e a partir do contato com a realidade do curso de Geografia da UNIFAP, constatou-se que este curso, em sua organização didático-pedagógica, encontra-se na situação de suficiente. As políticas propostas pela instituição para o curso estão muito bem implantadas, conforme PDI e PPC. No que se refere às políticas institucionais no âmbito do curso, as reuniões com os professores e também com os alunos evidenciaram insuficiências nesta esfera, em especial na questão de infraestrutura no geral, apoio às viagens de campo e laboratórios tão importantes para um Curso de Bacharelado. O PCC contempla uma organização curricular, onde as ementas e os programas de ensino encontram-se coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação – modalidade bacharelado – em Geografia, bem como coerentes com o perfil do profissional a ser formado. A análise da documentação institucional e dos elementos constitutivos do curso bem como das reuniões apontou para a existência de uma equipe de professores jovens, sendo que muitos ainda não completaram 1 ano na IES. No quadro de professores existem professores com mais de 20 anos no curso que, pela experiência na Instituição apontaram problemas de ordem institucional e também no âmbito da Administração do Curso, entre elas, os ônibus não estão em condições de trafegabilidade pelas estradas (de terra e com buracos), além da necessidade de embarcações para os trabalhos de campo nos rios objetivando formar profissionais em um curso de qualidade que atenda a demanda socioeconômica local e regional. Foi constatada a existência e atuação dos órgãos colegiados com um NDE (Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010) devidamente constituído e ativo. Embora, as turmas de alunos que compõem o Curso de Bacharelado em Geografia não estejam em fase de estágio, o PPC contempla normatizações do Estágio Curricular Supervisionado, em uma análise sistêmica e global encontra-se regulamentado e institucionalizado. O trabalho de conclusão de curso é obrigatório e sua construção se faz sob as orientações de um professor-orientador. No curso existe legislação específica que regulamenta essa atividade definindo procedimentos, critérios de análise e conteúdos mínimos de um trabalho dessa natureza. A visita às instalações, as conversas com os docentes e alunos apontou que o apoio ao discente previsto e implantado, contempla de maneira insuficiente à demanda gerada pelo curso, em especial no que tange às viagens de campo e Laboratórios específicos. De modo particular os alunos mostraram um descontentamento pelo fato do não financiamento total das atividades de trabalho de

campo e a disponibilidade insuficiente de bolsas – permanência, moradia e alimentação. As ações acadêmico-administrativas em decorrência das auto avaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão sendo implantadas. Atualmente, o número de vagas previstas/implantadas corresponde de forma suficiente à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, mas observou-se que há uma evasão dos alunos no decorrer do curso, o número que entrou no curso diminuiu consideravelmente, em relação ao que existe agora cursando, sendo que a turma de 2012 encontra-se atualmente com 6 alunos (depoimento de alunos da turma).

### Conceito da Dimensão 1

#### 2.9

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por se tratar de um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	1
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por se tratar de um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 1

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um

curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A análise global da dimensão permite perceber aspectos importantes sobre o corpo docente do Curso de Bacharelado em Geografia da UNIFAP. Verificou-se uma mudança na direção da Coordenação do Curso de Bacharelado de Geografia, que no PPC aponta o Prof. MsC Alexandro Francisco Camargo como o coordenador do Curso de Geografia com título de Mestre, 40 h DE (20 hs para a Coordenação) e 4 anos de experiência profissional acadêmica, nove meses de experiência como coordenador de Curso de graduação. No entanto, na visita in loco, verificou-se que o novo Coordenador de Curso é o Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandez, portador do título de Doutor, 40 h DE, sendo 20 hs para a Coordenação. De acordo com a Legislação apresentada, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, conta com 5 docentes e é regulamentado pela Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O Curso de Bacharelado em Geografia apresenta um corpo docente, na sua maioria, composto por jovens ainda em estágio probatório, com titulação em nível stricto sensu, prevalecendo à titulação de Mestre (10), seguida de Doutor (08) e 1 Graduada que trabalham em regime de Dedicção Exclusiva (DE). Ficou evidente, na visita "in loco", a ausência de Laboratórios organizados e estruturados para apoiar o desenvolvimento de alunos para um Curso de Bacharelado em Geografia. O Curso conta com dois Laboratórios:

Geoprocessamento sob a coordenação do Prof. Fabiano e o Centro de Pesquisa dos Estudos da Amazônia com o laboratório de Geologia comum aos cursos de Pós e Geografia, coordenado pelo Prof. Valter. Nas reuniões com docentes e discentes evidenciou-se a falta de apoio institucional para as necessárias viagens de campo que implicam em ônibus adequados às condições das estradas locais, além de uma embarcação para os campos realizados nos rios. No tocante à experiência docente na educação básica, a documentação apresentada in loco, mostrou que o curso possui um contingente insuficiente, expresso, pela porcentagem de que menos de 20% que possui pelo menos 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica; e na educação superior, o curso conta com um contingente suficiente, inserido no intervalo maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional nesta modalidade de formação acadêmica. Verificou-se, também, que os docentes do curso possuem uma produção científica que precisa ser maior, por parte dos docentes que, na sua maioria são Mestres e Doutores, e, assim sendo reúnem condições de formação para contribuir com a produção de conhecimentos sobre a realidade local (ainda incipiente, segundo afirmação de docentes) no âmbito da realidade regional e global. A UNIFAP possui o Serviço de Atendimento Psicopedagógico aos alunos (SAPE) e também um projeto de Acessibilidade e Inclusão.

## **Conceito da Dimensão 2**

### **3.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |   |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 2 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 1 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo  | 4 |

virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: 3  
Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2  
Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2  
Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2  
Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, NSA obrigatório para cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas  
Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA  
NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA  
(presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial  
Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais NSA  
cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e  
complexo assistencial no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório NSA  
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de NSA  
Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA  
laboratórios de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de NSA  
Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA  
laboratórios de habilidades no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de NSA  
Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA  
protocolos de experimentos no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso NSA  
de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam NSA  
comitê de ética em pesquisa no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A estrutura física onde funciona o Curso de Bacharelado em Geografia da UNIFAP, de acordo com o PPC e a visita in loco, mostrou que a Coordenação do Curso de Geografia da UNIFAP funciona no Bloco dos Professores Coordenadores em andar térreo. As salas de aula em número de quatro, estão concentradas no Bloco N. As salas apresentadas são amplas, pintadas com cores claras, munidas de Data show, sendo que duas delas não possuem Datashow, mas o Curso oferta um datashow para o professor utilizar. As salas de aula têm um número de assentos suficientes para o número de alunos que entram no Curso. Entretanto, os alunos afirmaram que muitas vezes, a presença do equipamento não significa funcionamento. O Curso de Bacharelado em Geografia contempla dois Laboratórios: Geoprocessamento, sob a coordenação do Prof. Fabiano, o LAGEO e o Centro de Pesquisa dos Estudos da Amazônia Coordenados pelo Prof. Valter. Os outros laboratórios apresentados não se encontram estruturados e em condições de funcionamento, inclusive o de cartografia, segundo os alunos serve mais para depósito. De acordo com informações do PPC estão sendo montados dois outros laboratórios, sem perspectiva de término, no Bloco E (Laboratório de Análise Climática e Hídrica), sala E1) e (Laboratório de Análise Socioespacial – sala E2), mas isso não foi constatado na visita in loco. Nesta esteira de informações o PPC também afirma que, está sendo construída no Bloco J, uma sala para as reuniões de Colegiado de Geografia. Entretanto, a visita in loco, mostrou uma realidade onde não existe Sala de Reuniões para os professores; as salas individuais são pequenas e sem computadores, e normalmente, divididas entre 2 docentes. O Coordenador do Curso possui uma sala para a Coordenação onde divide o espaço com a Secretária e o Vice Coordenador do Curso. Constatou-se, também, que o Coordenador de Curso ocupa uma sala de trabalho que é dividida com outro docente. Estes espaços são pequenos e possuem duas mesas, duas cadeiras, um armário, ar condicionado, iluminação e observou-se, neste espaço, conservação e limpeza adequada. Os banheiros que servem o Curso de Bacharelado em Geografia, na sua maioria, não possuem condições de acessibilidade da PNE. A IES possui uma Biblioteca Central com um bom acervo de livros de Geografia, tanto em títulos como em número. Entretanto, na reunião com docentes e discentes, foi revelado que o acervo não pode ser diretamente consultado pelos alunos. A Bibliotecária afirmou que esta medida esta baseada na segurança do acervo, já que o dispositivo que detecta a entrada e saída de pessoas e livros não está funcionando. Verificou-se que, a Biblioteca possui espaços para leitura e trabalhos (individuais e para grupos), computadores disponíveis com acesso à internet. Existe, também, um pequeno acervo de periódicos. Os registros acadêmicos são lançados em sistema informatizado com acesso para alunos, professores e coordenadores, pela internet.

#### Conceito da Dimensão 3

##### 2.5

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura	Sim
--	-----

Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008;  
Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Curso de Bacharelado da UNIFAP contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, de forma transversal nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente tem formação em pós-graduação distribuída da seguinte forma: 52,6% de doutores; 42% de Mestres e 5,5% de Graduados.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Conforme a resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE é composto pelo coordenador do Curso de Geografia - Prof. Dr. Pablo Sebastian Moreira Fernandes (Presidente do NDE) , Prof. Alexandro Francisco Camargo, Prof. Roni Mayer Lomba, Profª Rosana Torrinha de Silva e Profa. Daguinete Maria Chaves Brito. ( Portaria nº 2282/2013).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um Curso de Graduação, na modalidade, Bacharelado em Geografia.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso de Bacharelado em Geografia.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acessibilidade, mas detectamos banheiros onde inexistem estas condições.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC não contempla a disciplina de libras (não obrigatória para Curso de Bacharelado em Geografia).

Art. 3o A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal

superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° NSA 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica por se tratar de um curso presencial.

#### **Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

#### **Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas impressas e de forma virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

#### **Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Apesar da não obrigatoriedade da política de educação ambiental para o Curso de Bacharelado em Geografia, a educação ambiental está inserida de forma transversal, contínuo e permanente nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Geografia.

### **DISPOSIÇÕES LEGAIS**

No que tange aos requisitos legais e normativos do curso de Bacharelado em Geografia modalidade presencial da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) constatou-se que :

- O seu PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Dos 19 professores do curso 08 possuem o título de doutor; 10 o título de mestre, mas 1 é Graduado.
- O curso contempla a inclusão da temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena de forma transversal entre os conteúdos das disciplinas.
- O NDE do curso encontra-se consolidado e atende plenamente a normativa pertinente;
- O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções;
- O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções;
- A Instituição apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou

mobilidade reduzida através de rampas e de elevadores; embora os banheiros que servem o Curso de Geografia não apresentem condições de acessibilidade.

- O PPC do Curso de Bacharelado em Geografia não contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso. Entretanto, esta disciplina é obrigatória para os Cursos de Licenciatura.

- As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual;

- Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três (3) dimensões avaliadas (Organização Didático-Pedagógica; Corpo docente e Tutorial; Infraestrutura) complementado com a análise dos Requisitos Legais e Normativos atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensao 1 - Organização Didático-Pedagógica - 2,9

Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial - 3,3

Dimensão 3 - Infraestrutura - 2,5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste Instrumento de Avaliação, o Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), caracteriza-se como Conceito Final satisfatório para o funcionamento do Curso.

Conceito Final : 3.

#### **CONCEITO FINAL**

**3**

FECHAR  
IMPRIMIR